



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/288603**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.580.303/0001-96, sediada na Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, CEP 67035-440, Ananindeua/PA, telefone (91) 3017-2728 e (91) 98101-0311, e-mail financeiro@expressalimentacao.com.br, bessa@expressalimentacao.com.br, pereira@expressalimentacao.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3750106 SSP/PA e do CPF/MF nº 690.546.222-53, em observância às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08, Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislações complementares, e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/288603 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 124/2021/SEAP/PA, referente ao acréscimo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam mediante este Termo Aditivo que a “**Cláusula Terceira: Do Preço**





e da Forma do Pagamento” do instrumento originário passa a vigorar parcialmente com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DO PAGAMENTO

3.4 O presente Contrato terá acréscimo no valor correspondente de **R\$ 6.086.820,30** (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), correspondente ao percentual aproximado de **24,4545%**, visando atender os custodiados das seguintes unidades:

Unidade do Semiaberto de Marabá e Cadeia Pública de Parauapebas.

3.5 Assim, considerando que as unidades supracitadas possuem em seu total 726 PPL's, o total de serviços por turno passará de 1.083.600 para 1.348.590 novas unidades de serviços em cada refeição (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno).

3.6 Com o presente acréscimo, o valor estimado do contrato passará de **R\$ 24.890.292,00** (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil e duzentos e noventa e dois reais) para **R\$ 30.977.112,30** (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e trinta centavos).

3.7 Nesse sentido, a fim de que o pleito seja atendido sem que se rompa a margem de 25% do lote 06 do contrato originário, serão acrescidos **264.990** serviços de alimentação por turno, **a partir da data de 16 de junho de 2023, até a finalização do processo licitatório cadastrado sob o nº 2023/461538**, conforme especificado nas tabelas abaixo:

LOTE 06		QUANTIDADE TOTAL			
	UNIDADE	Desjejum	Almoço	Jantar	Lanche noturno
1	CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA 1	150.000	150.000	150.000	150.000
2	CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA 3	154.800	154.800	154.800	154.800
3	CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA 4	259.200	259.200	259.200	259.200
4	HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO - HGP	76.800	76.800	76.800	76.800
5	CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS- CPJA	442.800	442.800	442.800	442.800
6	UNIDADE DO SEMIABERTO DE MARABÁ	80.300	80.300	80.300	80.300
7	CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS	184.690	184.690	184.690	184.690
TOTAL DO LOTE 6		1.348.590	1.348.590	1.348.590	1.348.590



ACRÉSCIMO - LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA REFEIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESJEJUM	Und	264.990	R\$ 2,91	R\$ 771.120,90
02	ALMOÇO	Und	264.990	R\$ 8,73	R\$ 2.313.362,70
03	JANTAR	Und	264.990	R\$ 8,73	R\$ 2.313.362,70
04	LANCHE NOTURNO	Und	264.990	R\$ 2,60	R\$ 688.974,00
TOTAL					R\$ 6.086.820,30

TOTAL - LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA REFEIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	DESJEJUM	Und	1.348.590	R\$ 2,91	R\$ 3.924.396,90
02	ALMOÇO	Und	1.348.590	R\$ 8,73	R\$ 11.773.190,70
03	JANTAR	Und	1.348.590	R\$ 8,73	R\$ 11.773.190,70
04	LANCHE NOTURNO	Und	1.348.590	R\$ 2,60	R\$ 3.506.334,00
TOTAL					R\$ 30.977.112,30

”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 97.101 03.421.1502.8283; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039; **FONTE:** 0.1.500.0000.01; **AÇÃO:** 283891; **PI:** 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no





DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.06.15 12:18:15 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FRANCISCO XAVIER MARTINS
BESSA:69054622253

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER MARTINS BESSA:69054622253
Dados: 2023.06.15 11:16:09 -03'00'

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA
Express Alimentos - Cozinha Industrial LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº



PORTARIA Nº 1946/2023-DAF/CGP, DE 15 de junho de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a cedência do servidor através da Portaria 1828/2023-DG/CGP, publicada no DOE 35.427, de 06/06/2023,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 06/06/2023, o período de férias do servidor Celso Rosivaldo de Melo Pereira, Procurador Autárquico I, matrícula 57175555/1, cedido à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, concedidas através da Portaria 1449/2023-DAF/CGP, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023, referentes ao exercício 13.11.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/06/2023.
Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 950987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1765/2023-DAF/cgp, de 01/06/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000136;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1814/2023-DAF/cgp, de 05/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000173;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Pacajá no período de 02/06 à 05/06/2023, a fim de aplicar provas teóricas e práticas na banca itinerante de Habilitação no município de PACAJÁ

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	5964086/1
Alexsandro Carneiro	57194034/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1854/2023-DAF/cgp, de 06/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000270;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 12/06 à 29/06/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Marcílio da Silva Dias	5958564/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 950427

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 701/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2023.**
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora DEBORA DO SOCORRO DA COSTA PIMENTEL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5954608/1, no período de 30/05/2023 a 25/11/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 950571

**PORTARIA Nº 700/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2023.**
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ERICA SANTIAGO MONTEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº54188748/1, no período de 25/05/2023 a 20/11/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 950569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP
Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual.
Justificativa: O presente acréscimo importará no valor correspondente de R\$ 6.086.820,30, passando o valor anual estimado do contrato de R\$ 24.890.292,00 para R\$ 30.977.112,30.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.
Contrato: 124/2021/SEAP
Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 18.580.303/0001-96
Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 950761

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA
Termo aditivo: 6
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual e Prorrogação do Prazo de vigência.
Justificativa: Ao contrato será acrescido o valor de R\$ 2.541.739,20, referente à inserção de unidades prisionais, passando o valor anual estimado de R\$ 31.752.408,00 para R\$ 34.294.147,20.
Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.
Contrato: 123/2021/SEAP
Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.102.125/0016-34
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 950760

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP
Termo aditivo: 6º
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência.
Justificativa: Ao contrato será acrescido o valor de R\$ 5.863.050, referente à inserção de unidades prisionais passando o valor anual estimado de R\$ 71.761.017,60 para R\$ 77.624.067,60.
Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C